

## **Edital de Convocação de Entidades - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Saneamento Básico (COMDEMASB)**

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Saneamento Básico de Glorinha – COMDEMASB torna público o chamamento para que entidades da sociedade civil interessadas realizem sua inscrição para compor o Conselho no mandato referente ao biênio 2026/2027.

As entidades poderão se inscrever nas seguintes categorias de representação:

- a) representantes de associações de moradores do município de Glorinha;
- b) representantes de associações de assistência social ou humanitária;
- c) representantes de associações ambientalistas com atuação no município.

Também será admitida a inscrição de entidades que não se enquadrem nas categorias acima mencionadas. Nesses casos, a solicitação de participação será submetida à apreciação do plenário do COMDEMASB, que deliberará, por votação, acerca da aceitação da entidade, bem como sobre sua eventual inserção em categoria existente ou criação de nova categoria de representação, podendo esta ser composta por uma ou mais entidades de natureza semelhante.

As entidades interessadas deverão mandar suas inscrições impreterivelmente até o dia 25 de março de 2026 para a Unidade de Meio Ambiente através do e-mail [meioambiente@glorinha.rs.gov.br](mailto:meioambiente@glorinha.rs.gov.br) para futura apreciação do conselho. A indicação deverá ser assinada pelo presidente/ chefia da entidade.

As informações para inscrição, as quais deverão constar em Ofício, são:

Nome da entidade:

Representante titular:

Possível representante suplente:

Categoria Inscrita:

( ) a) Representantes de associações de moradores de Glorinha

- ( ) b) Representantes de associação de assistência social/humanitária
- ( ) c) Representante de associação ambientalista de atuação no município
- ( ) Outra

Anexar os seguintes documentos:

- documento com foto dos representantes indicados;
- documento com foto do presidente/representante da entidade;
- comprovante de endereço da entidade (caso o endereço não seja localizado no município, comprovar atuação da entidade no mesmo);
- CNPJ da entidade.

A inscrição segue ao Regimento Interno publicado em:  
<https://glorinha.rs.gov.br/gov/conselho-municipal-de-defesa-de-meio-ambiente-e-saneamento-basico-regimento-interno/>

Glorinha, 16 de março de 2026

**Priscilla da Silva Kiscporski**  
Presidente COMDEMASB 2024/2025



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3C1C-75B6-50AB-60D8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PRISCILLA DA SILVA KISCPORSKI (CPF 021.XXX.XXX-23) em 16/03/2026 10:29:14 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://glorinha.1doc.com.br/verificacao/3C1C-75B6-50AB-60D8>